



Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo  
Campus Baixada Santista  
Cursinho Popular Carduminho



## Edital para Processo Seletivo de Educandos(as) de 2025

A Coordenação do Cursinho Popular Carduminho, no uso de suas atribuições, declara abertas as inscrições para o Processo Seletivo do ano letivo de 2025.

O Cursinho Popular Carduminho é um projeto de extensão da Universidade Federal de São Paulo, *campus* Baixada Santista, que tem como foco, de forma totalmente gratuita, auxiliar na preparação para os vestibulinhos da ETEC e Instituto Federal, bem como proporcionar ampla formação cultural e política, inspirada na educação popular freireana. O Carduminho encontra-se instalado no Edifício Acadêmico II (UNIFESP-BS), na **Rua Carvalho de Mendonça, 144 - Vila Belmiro, Santos - SP, 11070-102.**

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Edital dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos e os prazos do Processo Seletivo 2025.

1.2. O Processo Seletivo 2025 obedecerá ao seguinte cronograma:

<b>Período de inscrições online</b>	27 de janeiro a 28 de fevereiro de 2025
<b>Período de inscrições presenciais</b>	de 18 a 20 de fevereiro de 2025, das 17 às 19h30
<b>Resultado do Processo Seletivo</b>	a partir de 06 de março de 2025
<b>Início das aulas para aprovados(as)</b>	29 de março de 2025

1.2.1. A primeira e única etapa do processo será realizada por meio do preenchimento do formulário online, cujo link é <https://forms.gle/7TuVNzKr9UJH6rgn9> de **27 de janeiro a 28 de fevereiro de 2025.**

1.2.1.1. Em caso do(a) candidato(a) não tiver acesso à internet, poderá optar por se inscrever presencialmente no dia **entre 18 a 20 de fevereiro de 2025, das 17h às 19h30, no edifício central da Unifesp (Rua Silva Jardim, 136), na Secretaria do Departamento de Políticas Públicas e Saúde Coletiva (térreo).** Para quem optar por se inscrever de forma presencial, é preciso apresentar os documentos necessários, conforme o item 6 abaixo, no ato da inscrição. É importante ressaltar que **não é**

**necessário ir presencialmente para confirmar a inscrição** caso o(a) candidato(a) preencher o formulário online.

## **2. DO FUNCIONAMENTO DO CURSINHO**

**2.1.** As aulas do cursinho serão preferencialmente ofertadas de modo presencial, salvo condições sanitárias desfavoráveis exigirem a utilização de estratégias remotas de ensino - a critério dos órgãos competentes da Unifesp.

**2.2.** O foco das aulas será voltado à preparação para os vestibulinhos de Escolas Técnicas Estaduais e Institutos Federais e à formação cultural e política para o exercício crítico da cidadania.

**2.3.** As aulas ocorrerão aos sábados, das 8h às 12h40 no Edifício Acadêmico II (UNIFESP-BS), sala 202, na **Rua Carvalho de Mendonça, 144 - Vila Belmiro, Santos - SP, 11070-102..**

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1.** Antes de efetuar sua inscrição, o(a) candidato(a) deverá ler este Edital para se certificar de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo 2025.

**3.2.** A inscrição do Processo Seletivo 2025 deve ser feita conforme o item 1.2.

**3.3.** O(A) candidato(a) que prestar qualquer informação falsa ou inexata, ao se inscrever no Processo Seletivo 2025, ou que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos normativos, terá cancelada sua inscrição e anulados todos os atos dela decorrentes.

**3.4.** Só estarão habilitados para participar do Processo Seletivo 2025 os(as) candidatos(as) que concluíram ou estão cursando o último ano do Ensino Fundamental regular ou equivalente (supletivo) **em escola pública ou privada com bolsa de estudos.**

**3.5.** Não será permitida a inscrição de forma condicional ou fora do prazo.

## **4. DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

**4.1.** Não há taxa de inscrição.

## **5. DO PROCESSO SELETIVO**

**5.1.** O Processo Seletivo 2025 é composto por uma única etapa online ou presencial: preenchimento de formulário socioeconômico.

**5.2.** A seleção será exclusivamente pautada por critérios de perfil analisados a partir das respostas ao questionário.

**5.3.** Caso seja verificado que o formulário socioeconômico foi preenchido com falsas informações por estudante selecionado(a) à vaga, a mesma será cancelada.

**5.4.** Serão ofertadas para o ano letivo de 2025 o total de **40 vagas**, sendo as inscrições excedentes

acomodadas em uma lista de espera.

## **6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

**6.1.** Os(as) candidatos(as) deverão enviar, por meio do [Formulário Google de inscrição](#), ou apresentar presencialmente no ato da inscrição, cópia dos seguintes documentos:

**6.1.1.** Documento de identificação com foto do(a) candidato(a).

**6.1.2.** Histórico Escolar ou Comprovante de Conclusão do Ensino Fundamental. Para os(as) que ainda não o concluíram, enviar o Atestado de Matrícula do Ensino Fundamental.

**6.2.** Poderão ser solicitados documentos complementares necessários à confirmação de declarações efetuadas no questionário de perfil sócio-econômico do(a) candidato(a).

## **7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**7.1.** A divulgação das LISTAS DE APROVADOS(AS) ocorrerá a **partir de 06 de março de 2025** no página do Cardume no site oficial da UNIFESP (<https://www.unifesp.br/campus/san7/resultados-cardume>) e nas redes sociais do Cursinho Popular Cardume (<https://linktr.ee/cardumeunifesp>).

## **8. DA CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA**

**8.1.** A confirmação da matrícula é dada pelo preenchimento do FORMULÁRIO DE MATRÍCULA, a ser enviado via e-mail a partir das listas de aprovados(as).

**8.2.** Os(as) alunos(as) que não realizarem a matrícula perderão a vaga.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DOS(AS) CANDIDATOS(AS)**

**9.1.** São obrigações do(a) candidato(a):

**9.1.1.** Certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no presente Edital.

**9.1.2.** Certificar-se de todas as informações e regras deste Edital e das demais orientações que estarão disponíveis na página do Cardume no [site oficial da UNIFESP](#) e também serão divulgadas por suas redes sociais.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1.** O Cursinho Popular Carduminho não fornecerá atestados, certificados ou certidões relativas à classificação ou nota referente ao Processo Seletivo 2025.

**10.2.** Será eliminado do Processo Seletivo 2025, a qualquer tempo, o candidato(a) que:

**10.2.1.** Prestar, em qualquer documento ou no sistema de inscrição, declaração falsa ou inexata, sem prejuízo de demais penalidades previstas em lei.

**10.2.2.** Utilizar ou tentar utilizar meio fraudulento em benefício próprio ou de terceiros, sem prejuízo de demais penalidades previstas em lei.

**10.2.3.** Não atender às orientações da Equipe de Coordenação do Cursinho Popular Carduminho no que concerne ao Processo Seletivo 2025.

**10.3.** A inscrição do(a) candidato(a) implica em aceitação das disposições, das diretrizes e dos procedimentos do Processo Seletivo 2025 contidos neste Edital.

**10.4.** Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este Edital serão resolvidas e esclarecidas pela Equipe de Coordenação do Cursinho Popular Carduminho por meio do e-mail [cardume@unifesp.br](mailto:cardume@unifesp.br).

**Prof. Dr. Marcelo Domingues Roman**  
**Coordenador do Cursinho Popular Cardume**